



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

RESOLUÇÃO Nº 008/2018, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

Altera a Resolução CRMV/RN nº 007/2017 e dá outras providências.

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – CRMV/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 5.517/68, regulamentada pelo Decreto nº 64.704/69, observando ao disposto na Resolução CFMV nº 591/1992 em seus arts. 4º, “r” e 11, “a”, “g” e “i”, bem como, em atenção a Resolução CFMV nº 1204/2018.

Considerando a necessidade de ajustes nas funções desenvolvidas pelo CRMV/RN;

Considerando a deliberação do plenário para expedição de nova resolução que cria e modifica os cargos em comissão do CRMV/RN, tudo estabelecido na 260ª Reunião Plenária Ordinária, realizada em 06 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Resolução CRMV/RN nº 007/2017, mediante a alteração do art.

1º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Ficam instituídos, no âmbito do CRMV/RN, os seguintes cargos de provimento em comissão:

- I – 02 (dois) Assessores da Presidência;
- II – 01 (um) Assessor Jurídico;
- III – 01 (um) Assessor Contábil;
- IV – 01 (um) Assessor de Comunicação;
- V – 01 (um) Assessor Administrativo nível 1;
- VI – 01 (um) Assessor Administrativo nível 2;
- VII – 01 (um) Assessor Administrativo nível 3;
- VIII – 01 (um) Assessor Administrativo nível 4;
- IX – 01 (um) Assessor de Tecnologia da Informação.”

Art. 2º - As nomeações se darão por portarias, sendo consideradas de livre escolha, designação e dispensa.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, indo à publicação no site www.crmvrn.gov.br.

*A resolução assinada encontra-se na sede do CRMV/RN.

